



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 241/2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura seja implementado nas Escolas Municipais o **Projeto Música na Escola**, com objetivo de Promover na Escola pública Municipal, espaço de educação e desenvolvimento da sensibilidade e criatividade humana por meio do contato com a linguagem artístico-musical.

JUSTIFICATIVA: Dentre os inúmeros benefícios estão a de desenvolver a percepção auditiva e a memória musical; possibilitar que os alunos aprendam a utilizar e cuidar da voz como meio de expressão e comunicação musical; estimular a pesquisa, exploração, composição e interpretação de sons de diversas naturezas e procedências; conhecer usos e funções da Música produzida por instrumentos; conhecer, apreciar e adotar atitudes de respeito diante da variedade de manifestações musicais do Brasil e do município; criar oportunidades de cultura e lazer para os estudantes, diminuindo seu tempo ocioso; criar vínculos entre a Música produzida na Escola e a Sociedade Musical 15 de Novembro de Cantagalo como forma de garantir o futuro de nossa banda.

Cantagalo, 08 de agosto de 2017.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes.


Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTÓCOLO Nº <u>752/17</u>	
<u>08/08/17</u>	
HORA:	<u>14:40</u>
	
O FUNCIONÁRIO	